



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21**

L D O

2020

A large, handwritten signature in black ink is positioned in the bottom right corner of the page.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21**

LEI N° 237/2019

**ESTABELECE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DO MARANHÃO PARA O ANO 2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 165, inciso II, § 2º da Constituição Federal e **art.125** da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias, Fundos, e Fundações, obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º - A elaboração da Proposta Orçamentária do Município, para o exercício financeiro de **2020** compreenderá: as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações; a organização e a estrutura dos orçamentos; as ações dos Poderes Legislativo e Executivo; as disposições relativas à dívida pública municipal; as prioridades e as metas da administração municipal em consonância com o Plano Plurianual; as normas financeiras estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Lei Federal Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e a legislação complementar.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21**

Art. 3º-O Orçamento Anual compreenderá obrigatoriamente as Receitas e Despesas relativas aos Poderes, de modo a evidenciar as políticas e os programas do governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 4º- A Lei Orçamentária compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito, desde que autorizadas pelo Poder Legislativo, conforme determinação do art. 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Todas as Receitas e Despesas constarão na Lei de Orçamento pelos seus totais, vedados quaisquer deduções, conforme determinação do Art. 6º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, obedecendo ao princípio da universalidade.

Art. 6º - Os valores de Receitas e Despesas, expressos em preços correntes, observarão técnicas legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária estimará os valores da Receita e fixará os valores da despesa de acordo com a variação de preços previstos para o exercício de **2020**, e far-se-á consoante as exigências da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e normas complementares.

Art. 7º - A receita será estimada com base em previsões dos Órgãos Federais e Estaduais e por projeções estatísticas fundamentadas em levantamento das receitas efetivamente arrecadadas nos três últimos exercícios.

Art. 8º - As Receitas Municipais serão programadas prioritariamente para atender:

I - Ao pagamento da Dívida Municipal e seus serviços;

A large, handwritten signature in black ink is positioned in the bottom right corner of the document.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

II - Ao pagamento de sentenças judiciais em cumprimento ao que dispõe o Art.100 e parágrafos da Constituição Federal;

III - Ao pagamento de pessoal e encargos sociais;

IV - À manutenção e desenvolvimento do ensino;

V - À manutenção dos programas de saúde;

VI - Aos recursos para a manutenção da atividade administrativa operacional

VII - À contrapartida de programas pactuados em convênio;

Parágrafo Único - Os recursos constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, terão prioridades sobre qualquer outro.

Art. 9º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

I- Dos Tributos e Taxas de sua competência;

II- De atividades econômicas, que por conveniência possam vir a ser executada pelo município;

III- De transferências por força de mandado constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;

IV- De empréstimos e financiamentos com prazo superior ao exercício e vinculados a obras e serviços públicos;

V- Receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21**

Art. 10º - Na programação de prioridades, metas e quantitativos a serem cumpridos no exercício de 2020, serão observados o seguinte:

- I- Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos;
- II- Os novos projetos serão programados se:
 - a) Se for comprovada a sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
 - b) Não implicarem em anulações de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas;
 - c) As contidas no Plano Plurianual, acrescidas daquelas previstas, e não cumpridas no orçamento do município de 2019.

Art.11º - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, mesmo que seja de recursos transferidos, conforme determina o Artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e o ensino fundamental.

Parágrafo Único - Aplicar-se-ão também 25% da receita da Dívida Ativa resultante de impostos.

Art.12º - O município manterá o funcionamento dos programas de Ensino Fundamental, Infantil, através de recursos oriundos das seguintes fontes:

- a) Da parcela de contribuição de 20% (vinte por cento) das receitas do Fundo de Participação do Município, imposto s/ circulação de mercadorias e serviços incluídos o montante transferido a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações de produtos primários;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

imposto s/ produtos industrializados, proporcionais às exportações para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério;

b) Destinado ao Ensino Fundamental, integrado por recursos oriundos da parcela de contribuições de 20% (vinte por cento) das receitas dos Impostos, s/ imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto s/ a transmissão inter-vivos de bens e de direitos reais s/ imóveis, imposto s/ a propriedade predial e territorial urbana; cota-partes da União, relativas a imposto sobre a propriedade territorial, conforme o disposto do inciso II, do art. 158, da Constituição Federal; imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, conforme disposição do inciso I, do art. 158, da Constituição Federal; imposto s/ a propriedade de veículos automotores, conforme disposto no inciso I, do art. 158, da Constituição Federal para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério Municipal;

c) A complementação da União, quando o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente:

d) Da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de cota-partes recebidas da União, relativas a: imposto s/ propriedade territorial rural, conforme o disposto no inciso II, do art. 158, da Constituição Federal; imposto s/ a renda e proventos de qualquer natureza, conforme disposição do inciso 1º da Constituição Federal; cota-partes líquida, relativa ao Fundo de Participação do Município e compensação decorrente da desoneração das exportações (LC Nº 87/96); receitas de impostos próprios do município; cota-partes líquida, relativa a: imposto de circulação de mercadorias e serviços, conforme determina o inciso IV do Art. 158 da Constituição Federal e imposto sobre produtos industrializados, conforme determina o



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21**

parágrafo 3º, inciso II do Art. 159 da Constituição Federal para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal.

Art 13º - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, proveniente de impostos, inclusive as transferências, nos termos da Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000.

Art 14º - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apurados ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único: Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo Fundo vinculado à previdência municipal.

V – decorrentes de pagamento de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar.

Art.15º - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar os tributos de sua competência, instituídos pelo artigo 156 da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

Constituição Federal devendo, para tanto, implementar os meios necessários para o aparelhamento da máquina administrativa.

Art. 16º - As receitas própria municipais, oriunda de impostos a ser alocada na proposta orçamentária, não poderá ser inferior a 1% (um por cento) do total da receita estimada.

Art. 17º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificado os grupos de despesa com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando para cada categoria, a Unidade Orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e o identificador de uso.

• Categorias Econômicas:

- Despesas Correntes;
- Despesas de Capital.

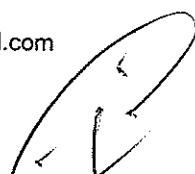
• Grupos de Despesa:

- Pessoal e Encargos Sociais;
- Juros e Encargos da Dívida;
- Outras Despesas Correntes;
- Investimentos;
- Inversões Financeiras;
- Amortização da Dívida;

• Modalidade de Aplicação:

- Aplicações Diretas;
- Transferências à União;
- Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;

• Elementos de Despesa:





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21**

- **aposentadorias e reformas;** pensões; contratação por tempo determinado; contribuição a entidades fechadas de previdência; salário-família; Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; obrigações patronais; outras despesas variáveis – pessoal civil; outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiros; depósitos compulsórios; sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.
- **juros s/ a dívida por contrato;** outros encargos sobre a dívida por contrato; encargos s/ operações de créditos; material de consumo; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; serviços de consultorias;
- **contratação por tempo determinado;** diárias – civil; auxílio-fardamento; material de consumo; premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; serviços de consultoria; outros serviços de terceiros – pessoa física; locação de mão-de-obra; arrendamento mercantil; outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; auxílio-alimentação; obrigações tributárias e contributivas; indenizações e restituições.
- **obras e instalações; equipamentos e material permanente;** aquisição de imóveis; principal da dívida contratual resgatado; correção monetária da dívida da dívida de operações de crédito por antecipação.

Art.18- O Poder Executivo Municipal fica abrigado a arrecadar os tributos de sua competência, instituídos pelo art. 156 da Constituição Federal devendo, para tanto, implementar os meios necessários para o aparelhamento da máquina administrativa.

Art.19- O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com outras esferas de governo para promover o desenvolvimento de programas nas áreas de educação, cultura,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

assistência social, previdência social, urbanismo, transporte, comunicação, saúde, habitação, saneamento, agricultura e outros de interesse da comunidade, mesmo que sejam com contrapartida de recursos próprios, sem prejuízo das metas inseridas do orçamento, porém, que sempre as complemente.

Art. 20- A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração ou ainda a alteração de estrutura do plano de cargos salários, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, só poderá ocorrer se houver dotação orçamentária suficiente para atender as despesas, durante todo o exercício financeiro, respeitando-se as disposições do art. 169 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21- O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a título de subvenções sociais, a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênio, desde que sejam da conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, e que preencham as seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;

II – não tenham débitos de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente.

Art. 22- As transferências de recursos do município, a qualquer título, consignada na Lei Orçamentária Anual a outro ente da federação, inclusive auxílio, assistência financeira e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 23- O Poder Executivo encaminhará a programação financeira de desembolso a Câmara Municipal,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

para evidenciar as cotas mensais a que tem direito à Poder Legislativo.

Art. 24 - O Orçamento Anual obedecerá à estrutura da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, através dos seus quadros e anexos.

Art. 25 - Com base no Art. 5º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e a Instrução Normativa do TCE-MA nº 002/2000, o Prefeito Municipal deverá enviar, até o dia 31 de agosto do corrente exercício, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

Art. 26 - A Proposta Orçamentária incluirá, obrigatoriamente, dotações para pagamento de amortização, precatória judiciária e Encargos de Dívidas Públicas.

Art. 27 - O Poder Executivo Municipal publicará até trinta dias após o encerramento de cada Bimestre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e será composto de:

I – Balanço Orçamentário;

II – Demonstrativo da Execução das:

a -Receitas;

b-Despesas;

c - Despesas, por Função e Sub-Função.

Art. 28 - Os investimentos serão descontinuados na Lei de Orçamento segundo os projetos de obras e de outras aplicações.

Art. 29 - A Lei do Orçamento conterá a discriminação da Receita e Despesa de forma a evidenciar as políticas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

Econômico-Financeiras e os programas de trabalho do governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de unidade, universalidade, anualidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 30 - Integrarão a Lei do Orçamento:

I – Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Funções do governo;

II – Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;

III – Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e respectiva legislação;

IV – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração.

Art. 31 - A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender e diferentemente as despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto do art. 20 e seu Parágrafo Único da Lei 4.320/64.

Art. 32 - Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois (02) anos.

Art. 33 - As receitas com operações de créditos não poderão ser superiores às despesas de capital.

Art. 34 - As receitas municipais serão programadas prioritariamente para atender;

I – ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

II – ao pagamento de sentenças judiciais em cumprimento ao que dispõe o art. 100 e parágrafos da Constituição Federal;

III – ao pagamento de pessoal e encargos sociais;

IV – à manutenção e desenvolvimento do ensino;

V – à manutenção dos programas de saúde;

VI – ao fomento à agropecuária;

VII – aos recursos para manutenção da atividade administrativa operacional;

VIII – à contrapartida de programas pactuados em convênio;

Parágrafo Único – Os recursos constantes dos incisos I, II, III, e VII terão prioridade sobre qualquer outro.

Art. 35 - Constituem as Receitas do Município aquelas provenientes:

I – Dos Tributos e taxas de sua competência;

II– De atividades econômicas, que por conveniência, possam vir a ser executada pelo município;

III–De transferência, por força de mandado constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;

IV–De empréstimos e financiamentos com prazo superior ao exercício e vinculados a obras e serviços públicos;

V –De empréstimos por antecipação de receita orçamentária;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

VI–Receita de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de Administração Municipal.

Art. 36 - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 37 - Da Proposta Orçamentária constarão as seguintes autorizações, que serão observadas pelos Poder Executivo e Legislativo, bem como os fundos especiais de administração Indireta:

I – Abrir Créditos Suplementares ao Orçamento de 2019, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa prevista, utilizando para isso o excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício;

II – Anular parcial ou totalmente dotações previstas no orçamento de 2019 até o limite de 85% (oitenta e cinco por cento) da despesa prevista, com exceção daquelas previstas para pagamento da dívida municipal e as previstas para contrapartida de programas pactuados em convênio, como recursos para abertura de créditos suplementares e/ou especiais;

Art. 38 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificando o elemento da despesa.

Art. 39 - Para efeito desta Lei entende-se por:

I –Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21**

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operação, limitado no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Art. 40 - A Lei Orçamentária anual destinará à reserva de contingência percentual de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos e, também, para fazer face aos restos a pagar que excederem as disponibilidades de caixa.

Art. 41 - Os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 42 - O Município executará, com prioridade, as ações relacionadas a seguir, para cada uma das Unidades, de acordo com as Funções, Sub-Funções, Programas e Projetos de Governo.

1-PODER LEGISLATIVO

- a) Proporcionar o funcionamento da Câmara de Vereadores através da regularidade dos repasses de recursos financeiros;
- b) Elaborar o cronograma de repasses ao Poder Legislativo Municipal;

A large, handwritten signature in black ink is positioned in the bottom right corner of the page. The signature appears to be the name of the mayor or a representative, written in a cursive script.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

c) Construir ou Reformar o Prédio da Câmara Municipal;

2-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Secretaria de Administração e Finanças é responsável pela realização das funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos Sistemas de Planejamento das Ações Governamentais e do Gerenciamento de Recursos Humanos, de Suprimentos, de Tecnologia da Informação, de Patrimônio, da manutenção e conservação do prédio da Prefeitura Municipal. É também responsável pelo gerenciamento de órgãos de serviços públicos e de atendimento ao cidadão.

- a-Reformar a estrutura Administrativa Municipal;
- b-Criar Lei de Perímetro Urbano, e atualizar o Código de Postura e o Código de Obras.
- c-Desenvolver programas estratégicos de modernização técnico-administrativa no âmbito do Município;
- d-Fomentar e dinamizar ações de monitoramento e controle das ações e serviços desenvolvidos pelos órgãos da Administração e Autarquias);
- e-Implementar programa de proteção da cidadania, criando órgãos de monitoramento e acompanhamento de defesa do consumidor, bem como, a defesa civil, aperfeiçoar ações do programa de identificação civil, profissional e serviço militar;
- f-Revisar, consolidar e divulgar o Código Tributário e legislação complementares, bem como melhorar a arrecadação;
- g- Realizar recadastramentos imobiliários, mobiliários, econômico, tributário e logradouros;
- h-Acompanhar as ações de governo, estruturar o sistema de planejamento de gestão, controle orçamentário e financeiro; Readequar a nova Legislação a Lei Orgânica do Município(Estatuto dos Servidores, Plano Diretor e Legislação Complementares;
- i-Implantar novo modelo de ITBI através do cruzamento das informações tributárias com os registros oficiais;
- j- Estimular o núcleo de cobrança da Dívida Ativa Municipal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- I-Estruturar, modernizar e capacitar o núcleo de atendimento ao contribuinte;
- m-Implantar um programa de educação fiscal, nas escolas da rede pública, Organizações e Associações Comunitárias e Órgão Públicos, desenvolvendo entre os cidadãos o espírito participativo e crítico sobre as obrigações tributárias e à aplicabilidade correta dos recursos públicos;
- n-Aparelhar os órgãos da administração municipal;
- o-Estruturar e implantar infra-estrutura de TI (Tecnologia de Informação), objetivando implementar sistemas informatizados, moderno e eficiente na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca;
- p-Treinar e capacitar servidores públicos municipais, para melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade, com vista a modernização de gestão dos Recursos Humanos;
- q-Implementar a política de consórcios intermunicipais promovendo intersetorialidade;
- r-Alocar recursos orçamentários para despesas de exercícios anteriores;
- s-Proporcionar o funcionamento da Câmara Municipal através de repasse de recursos financeiros necessários à manutenção do processo legislativo de acordo com as normas vigentes;
- t-Modernizar a Gestão de Suprimentos e Compras: logística (pregão, registro de preços, almoxarifado e distribuição);
- u-Criar cadastro de prestadores de serviços e fornecedores;
- v-Implementar o Plano Diretor do Município de forma participativa;
- x-Modernizar a Gestão de Documentos (Protocolo / Arquivo / Centro de Documentação e Informação);
- y) Implantar a Controladoria do Município com vista o novo modelo de Controle;
- z)- Implementar projetos urbanísticos visando dotar a cidade de condições sanitárias e visuais, a partir da recuperação de ruas, avenidas e logradouros públicos;
- aa-Desenvolver programas de parcerias institucionais para captação de recursos destinados a recuperação e melhoria das estradas vicinais, pontes, bueiros e logradouros públicos;
- bb-Ampliar a oferta de serviços de iluminação pública urbana e rural, bem como, desenvolver ações de prevenção e correção existente;
- cc-Buscar junto aos órgãos financiadores recursos para recuperação e revitalização do patrimônio mobiliário municipal com a finalidade de

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "R. P.", is positioned in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

desenvolver o tombamento dos imóveis do município e outras construções de interesse municipal.

dd-Implantar, em cumprimento a Lei Federal, a municipalização do Trânsito;

ee-Desenvolver programas educativos, de prevenção de acidentes de trânsito estimulando e sensibilizando os condutores de veículos e pedestres;

ff- Ampliar projetos de sinalização de ruas e avenidas, de modo a garantir maior segurança aos condutores de veículos e pedestres. Identificar com placas, nomes das ruas e número dos imóveis;

gg-Adaptar ruas, avenidas e logradouros públicos, cumprindo as instruções normativas instituídas para os portadores de deficiência física.

hh-Implementar ações que visem o desenvolvimento do esporte, recreação e das aptidões físicas dos indivíduos;

ii-Estimular os campeonatos esportivos de futebol profissional e amador local e regional em parceria com entidades desportistas;

jj-Construir e equipar quadras e ginásios pólio-esportiva;

ll-Oferecer apoio técnico a criação de associações de cunho esportivo.

mm-Implementar mais um canal de Televisão;

nn-Criar central de conselhos , com sua normatizações e regimento interno;

oo-Manter estreito relacionamento de informações com as demais secretarias, informando permanentemente o Gabinete do Prefeito sobre matérias financeiras e econômicas de interesse do Poder Executivo, acompanhando também a aplicação dos recursos provenientes de repasses recebidos da União e do Estado.

pp-elaborar, acompanhar e controlar a execução do orçamento municipal; adotar medidas e atos para a cobrança administrativa de créditos devidamente inscritos e providenciar a emissão de documentos próprios para o recolhimento de créditos inscritos em dívida ativa, buscando a redução, o parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos tributários, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

qq-Também é nesta Secretaria que são expedidas a certidões negativas ou positivas de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa para execução fiscal.

rr-Além de prever e prover os compromissos financeiros da Administração Municipal, também cabe a esta pasta assessorar as demais secretarias nas questões contábeis, fiscais e financeiras e executar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

3 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Propor, executar e avaliar a política de desenvolvimento econômico do município, nos setores industrial, comercial, de prestação de serviços na agricultura com vista o incremento e geração de emprego, trabalho e renda.

- a) Desenvolver gestão articulada com o comércio interno e externo na perspectiva de viabilizar o incremento do desenvolvimento econômico do município;
- b) Estimular programas de desenvolvimento sustentável, para a geração de trabalho, renda, e emprego direto e indireto a partir do incentivo e investimentos de projetos estratégicos de agroindústria, piscicultura, agricultura, apicultura, caprino cultura, pecuária de pequeno, médio e grande porte;
- c)-Incentivar a agregação de valor aos produtos extrativista, agrícolas e pecuárias, visando incrementar a renda familiar e a sustentabilidade dos produtores;
- d)-Capacitação dos produtores para utilização de técnicas de manejo e conservação dos recursos naturais;
- e) Incentivar a implantação de cooperativas de pequenos produtores agrícolas e a feira do produtor;
- f)-Construção e/ou ampliação de acesso para escoar a produção;
- g)-Oferecer apoio ao pequeno produtor a partir de propostas estimuladoras de produção através de parcerias interinstitucionais patrocinando capacitação nos diferentes Sistemas de Produção;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- h)-Instalar Unidades de Validação de Tecnologias de agricultura orgânicas, fruticultura e de culturas anuais, buscando sensibilizar os agricultores familiares para adoção de novas técnicas de produção;
- i)-Construir e Recuperar centros de abastecimentos e matadouro público municipal;
- j)-Incentivar e fortalecer os programas de agricultura familiar;
- l)-Implantar o programa de fito terapia, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
- m)-Implantar o Programa *Agente Jovem da Agricultura Familiar - PAJAF*;
- n)-Ampliar o Programa *Posto da Agricultura*
- o)-Promover a melhoria do padrão genético do rebanho suíno, através do Programa de Monta itinerante, com utilização de reprodutores de bom padrão zootécnico;
- p)-Desenvolver ações e programas pedagógicos com vistas à preservação e valorização do meio ambiente;
- q)-Promover atividades educativas e de mobilização social alusiva ao meio ambiente;
- r)-Buscar junto aos órgãos financiadores nacionais e internacionais, recursos para instalação do sistema de esgotamento sanitário,
- s)-Encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo para normatização de atividades de uso de ocupação do solo urbano;
- t)-Pleitear a instalação de um posto avançado do IBAMA;
- u)-Reestruturar o sistema de abastecimento d água através de captação de recursos Federais e Estaduais e outras fontes;
- v)- Implantação do aterro sanitário;
- w)-Qualificar o serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo domiciliar e hospitalar);
- x)-Desenvolver projetos de coleta seletiva com vistas ao desenvolvimento de incentivo ao artesanato e agricultura orgânica fortalecendo a geração de trabalho, emprego e renda;
- z)-Criar cooperativa de catadores de resíduos recicláveis com vistas a implantação de programas de sustentabilidade a partir do uso de matéria prima reciclável;

4 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio é o órgão incumbido de coordenar as atividades culturais do município; promover o desenvolvimento das atividades de interesse cultural da coletividade; apoiar a realização de atividades culturais e artísticas, com vistas ao desenvolvimento, identificação, valorização e divulgação da cultura e da arte popular da região e administrar os espaços culturais mantidos pela prefeitura de São Pedro da Água Branca.

I – planejar, coordenar e supervisionar a execução dos programas ligados às áreas de cultura, de conformidade com as diretrizes, metas e filosofia estabelecidas pelo Prefeito Municipal, respeitando a Lei Orgânica do Município e o Regulamento Interno.

II – elaborar e propor ao Prefeito Municipal anteprojetos de programas anuais nas áreas de cultura;

III – representar o Prefeito Municipal em eventos e solenidades, quando designado;

IV – envidar esforços no sentido de otimizar a aplicação dos recursos orçamentários, aplicando metodologias administrativas apropriadas;

V – promover convênios com entidades públicas e privadas, no sentido de viabilizar técnica e financeiramente projetos ligados às áreas de atuação da Secretaria;

VI – aplicar a política de pessoal, de conformidade com as diretrizes e métodos fixados pelo prefeito municipal.

I – promover ações de forma que as atividades culturais e artísticas, em suas várias manifestações, sejam desenvolvidas de maneira concreta e que produzam resultados na formação cultural, no homem e no cidadão;

II – promover convênios com a iniciativa privada ou órgãos e agências governamentais, visando à viabilização de cursos nas áreas de teatro, dança, música, artes plásticas, literatura e afins, de forma a incentivar o desenvolvimento do potencial artístico dos municípios;

III – evidenciar esforços no sentido de sensibilizar o empresariado local a colaborar com a consolidação do polo cultural da cidade;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R.", is located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

IV – manter contatos e procurar agir de forma integrada com os órgãos;

V – promover mecanismos de proteção do patrimônio cultural:

- a. **a)** histórico e artístico;
- b. **b)** arqueológico;
- c. **c)** arquitetônico-urbanístico;
- d. **d)** documental;
- e. **e)** etnográfico;

05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Ação Social é o órgão da administração que tem a função de implementar a Política de Assistência Social no âmbito do município, desenvolvendo políticas de Trabalho, Renda e Economia Solidária e a Promoção da Cidadania, Participação Popular e Controle Social. Deve ainda garantir os direitos e o acesso a bens e serviços, a cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal no município de São Pedro da Água Branca, por meio da formulação, coordenação e avaliação da política de Assistência e Desenvolvimento Social e da realização de parcerias e transferência e geração de renda.

- a) Orientar, coordenar e controlar a execução das políticas de desenvolvimento econômico (comercial, industrial, serviços e agropastoril), promover a realização de atividades relacionadas com o desenvolvimento de toda cadeia produtiva do município.
- b) Administrar e implantar novas áreas destinadas à indústria. Orientar a localização e licenciar a instalação de unidades industriais, comerciais e prestadoras de serviço, de acordo com as áreas destinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- c) Conceder, permitir e autorizar o uso de bens públicos municipais sob sua administração, destinados à exploração comercial industrial e de prestadores de serviço.
- d) Licenciar e controlar o comércio transitório e as atividades de prestação de serviço em geral.
- e) Fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência, dar cumprimento as instruções baixadas pelo prefeito e propor ou aplicar sanções aos infratores.
- f) Promover o intercâmbio e conveniar com entidades federais, estaduais, municipais e da iniciativa privada, nos assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento econômico.
- g) Organizar, coordenar e executar a política de suprimento de materiais e compras em geral. A secretaria também trabalha com auxílios ao desenvolvimento das empresas de acordo com a Lei de Incentivo à Indústria Encantadense, por meio da isenção de impostos municipais e doação de terrenos em áreas industriais para instalação de empresas e expansão das já existentes (obedecendo os critérios estabelecidos na Lei Federal de Licitações (8666/1993). A concessão de benefícios é feita mediante aprovação de um comitê que avalia a solicitação da empresa requerente, após preenchimento de uma consulta prévia. Através destas e outras ações a prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, vem dando apoio aos empreendedores, visando gerar emprego e renda para o município de São Pedro da Água Branca - MA.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER

Educação governamental voltada à formação intelectual do individuo preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo educativo de desenvolvimento econômico e social.

- a-Criar o sistema de ensino público municipal;
- b-Manter o funcionamento do sistema público municipal em conformidade com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- c-Viabilizar a aquisição de veículos para transporte escolar;
- d-Distribuir livros didáticos para alunos e professores do ensino fundamental e da pré-escolar;
- e-Implementar um programa de redução do analfabetismo no âmbito do município;
- f-Melhorar a política de ação da Merenda Escolar junto à rede e ensino municipal;
- g-Dotar as escolas da rede municipal de ensino de capacidades operacionais e técnicas a partir da utilização de materiais didáticos de ensino básico e tecnológico;
- h-Estabelecer política de inclusão ao sistema de educação;
- i-Construir, Reformar e ampliar adequadamente as unidades escolares da rede de ensino infantil e fundamental;
- j-Pleitear junto aos órgãos financiadores do ensino superior construção de campus universitários avançados em São Pedro da Água Branca do Maranhão.
- l-Promover a formação continuada dos professores da rede Municipal de Ensino;
- m- Promover cursos de capacitação profissionalizante;
- n- Desenvolver atividades pedagógicas na perspectiva de valorizar o ensino-aprendizagem através de folhetos, cartazes, encontros de pais, mestres e comunidade, feira de ciências, feira de livros e gincanas culturais etc.;
- o-Estabelecer convênios e parcerias com os órgãos Estaduais e Federais, ONGS, para promoção e desenvolvimento do ensino;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- p-Promover ações estimuladoras visando o desenvolvimento e estímulo aos programas culturais no âmbito das escolas municipais;
- q-Incentivar as práticas desportivas;
- r-Promover acesso à rede de ensino municipal às pessoas com necessidades especiais;
- s-Capacitar professores para desenvolvimentos de atividades junto aos alunos com necessidades especiais;
- t-Adquirir caminhonete cabine dupla (tipo Toyota), para procedimentos de supervisão e monitoramento das escolas;
- u-Pleitear junto aos órgãos financiadores da Gestão Pública programas de informatização das escolas bem como a interligação na rede de Internet;
- v-Buscar recursos através de parcerias institucionais com vistas à aquisição de Carro-Biblioteca devidamente aparelhado com equipamento de informática;
- w-Promover cursos de pré-vestibular com profissionais do município;
- x-Preservar o acervo e patrimônio cultural;
- y-Incrementar o folclore do município, através de divulgação e apresentação da cultura local, incluindo comemorações de festas religiosas, cívicas, culturais, festividades juninas, aniversário da cidade, feira de artes populares, etc..
- z-Valorizar os talentos artísticos locais com a realização anual de um festival cultural de música;
- aa-Divulgar a cultura em geral, a todas as camadas da população anajatubense, pelo fomento e desenvolvimento das artes;
- bb-Realizar carnaval de rua evidenciando a produção e participação de artistas locais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

cc-Pleitear junto aos órgãos financiadores a implantação de uma escola municipal de musica;

dd-Promover festividades nas datas cívicas municipais, estaduais e nacionais;

ee-Fazer cumprir lei de incentivo cultural junto aos órgãos municipais;

ff-Implantar projetos culturais na comunidade de zona urbana e rural;

gg- Estimular a criação de cooperativas e associações de artesanato regional, música, literatura, e diversos seguimentos artísticos;

hh-Implantar sistema de cadastro de atores culturais;

ii-Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas, culturais incentivando o corpo docente e discente da rede municipal de ensino;

jj-Implantar o estúdio de áudio e visual para produções artísticas e divulgação de campanha das políticas públicas de interesses municipais;

ll- Pleitear junto aos órgãos financiadores a implantação de projetos de desenvolvimento sócio-cultural a serem desenvolvidos junto aos jovens e crianças em situação de exclusão social;

mm- Pleitear juntos aos parceiros institucionais Federais e Estaduais o financiamento do centro cultural artístico do município;

nn- Pleitear junto às instituições de ensino, vinculados aos governos Estadual e Federal, a criação do ensino profissionalizante em diversos seguimentos artísticos;

oo-Implementar ações que visem o desenvolvimento do esporte, recreação e das aptidões físicas dos indivíduos;

pp-Estimular os campeonatos esportivos de futebol profissional e amador local regional em parceria com entidades desportivas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

qq-Construir e equipar quadras e ginásios poli-esportiva;
rr-Oferecer apoio técnico a criação de associações de cunho esportivo.
ss-Instalação de museu, bibliotecas com auditórios , teatro e sala de treinamentos .

07 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS

À **Secretaria Municipal da Obras, Transportes e Serv. Urbanos**, compete entre outras, as atribuições de planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, cemitérios municipais, as rodovias municipais, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais e urbanas, o saneamento básico, tanto urbano quanto rural, acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e veículos do Governo Municipal, além de outras competências e atribuições inerentes à infraestrutura rodoviária existente e aquela decorrente de sua expansão, atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal, especialmente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, além de coordenar as atribuições das Diretorias à ela subordinadas.

- a) cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança dos ciclistas;
- b))planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e implementar ações voltadas à segurança do trânsito, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.
- c) coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;
- d) estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- e) executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- f) ainda, aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas.

08 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento tem por finalidade ser o Órgão Central de Gestão e Execução da Política Municipal de Meio Ambiente e saneamento, visando a garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e sustentável, bem de uso comum da população e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se à Municipalidade e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Promover a preservação e conservação do ambiente natural do Município, bem como definir os espaços territoriais do Município a serem especialmente protegidos; fomentar a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; promover, elaborar e executar, cursos, palestras, seminários e eventos sobre a temática ambiental.

Definir as diretrizes e estratégias para o cumprimento da política municipal a seguir:

- 1-Executar as ações necessárias ao perfeito funcionamento do conselho municipal do meio ambiente
- 2-Participar de eventos ambientais, com troca de experiência e intercambio de informações, no interesse das políticas ambientais no município de São Pedro da Água Branca do Maranhão.
- 3-Elaborar planos na dimensão meio ambiente
- 4-Direcionar as ações do governo municipal no sentido de implementar a política pública de meio ambiente relativas a preservação e recuperação ambiental e do patrimônio histórico cultural e paisagístico da cidade, mediante delimitações das zonas geo-ambientais e socioambientais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- 5-Implementar a política pública de arborização com valorização de espécies nativas e adequação exógenas.
- 6-Promover a manutenção e qualidade ambiental de curso de água, lagoas e mananciais.
- 7-Melhorar as condições hidrológicas e ambientais de rios, córregos, canais, e mananciais, existentes no município utilizando-se de equipamentos próprio.
- 8-Dotar o Município de um plano de zoneamento ambiental
- 9-Direcionar as ações do Governo Municipal no sentido de implementar a política pública do Meio Ambiente relativas a preservação e recuperação ambiental e do patrimônio histórico-cultural e paisagístico da cidade, mediante as delimitações das zonas geo-ambientais
- 10-Quantificar e qualificar as árvores urbanas nos logradouros públicos.
- 11-Contratação de técnicos para elaboração e análise de projetos técnicos.
- 12-Proporcionar uma biblioteca especializada técnica científica, legal e documental, nas áreas das ciências ambientais e afins, e disponibilizar dados a fim de proporcionar uma biblioteca.
- 13-Adquirir bibliografia técnico-científica e documental na área das ciências ambientais e afins e disponibilizar todos os dados a fim de proporcionar uma biblioteca especializada
- 14-Adaptar fisicamente escolas municipais contribuindo com uma maior conscientização ambiental nas comunidades e no sistema de ensino do município de São Pedro da Água Branca do maranhão.
- 15-Fomentar as ações educativas que levem a despertar comportamento construtivo em relação ao meio ambiente.
- 16-Capacitar e qualificar os técnicos para aprimorar a qualidade de serviços
levantar as condições hidrológicas dos mananciais, rios, córregos e canais no que respeita às vazões, concentração de cheias, assoreamento, biota e formações vegetais.
- 17-Mapeamento e monitoramento de áreas verdes, unidades de conservação e outras.
- 18-Levantar as informações s/ situação de ecossistemas no município.
- 19-Determinar as áreas potenciais representativas dos ecossistemas nos domínios da mata p/ criação de unid. De conservação municipal, e elaborar o sistema das UCs e parques.
- 10-Melhorar as condições hidrológicas e ambientais, em áreas degradadas.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality of São Pedro da Água Branca.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- 21-Implantar ações para conservação e preservação da biodiversidade e ecossistemas associados da mata nativa do município de São Pedro da Água Branca do Maranhão.
- 22-Programa de conscientização e preservação do meio ambiente
- 23-Promover levantamento cadastral dos logradores público em relação a deficiência de arborização urbana e confecção do manual de arborização.
- 24-Elaborar o plano diretor de arborização do município de São Pedro da Água Branca do Maranhão, instrumentalizando a política pública da arborização urbana no que se refere à seleção de espécies nativas (autóctones e alóctones) e exóticas mais adequadas aos diversos locais, banco de sementes, produção de mudas e técnicas de plantio.
- 25-Diagnosticar e monitorar permanentemente infestações localizadas nas árvores urbanas em geral, com o intuito de inibir novas infestações e manter a qualidade ambiental da cidade.
- 26-Controlar atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente relativos à poluição do solo, da água, do ar e outros em zonas de preservação ameaçadas, em especial os manguezais, a zona de mata nativa, com vistas a orientar a gestão ambiental nestas áreas.
- 27-Despertar uma consciência de preservação ambiental junto a empreendedores e população em geral, mediante a veiculação de informações por agentes ambientais e por técnicas de comunicação e mídia em geral.
- 28-Implementar o plantio e replantio em espaços urbanos e áreas degradadas.
- 29-Promover o levantamento cadastral dos empreendimentos licenciados e a licenciar, quanto ao potencial poluidor, inclusive promovendo análise dos mesmos quando for o caso.
- 30-Cadastrar as atividades e empreendimentos efetivamente ou potencialmente poluidores e/ou degradadoras, com a finalidade de adequá-las ecologicamente e regularizar o licenciamento ambiental.
- 31-Fortalecer as políticas da dimensão meio ambiente;
- 32-Aparelhamento da diretoria de controle ambiental, através da aquisição de equipamentos de informática e de transporte, dando maior mobilidade e eficiência aos trabalhos de campo.
- 33-Otimizar a qualidade dos serviços prestados a sociedade e dar mais mobilidade e eficiência aos trabalhos de campo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

34-Realizar eventos ambientais, com troca de experiências e intercâmbio de informações, no interesse das políticas ambientais no município de São Pedro da Água Branca do Maranhão.

35-Implementar a política pública de arborização com a valorização de espécies nativas e adequação do uso de espécies exóticas.

36-Recomposição da vegetação mediante a aquisição e plantio de mudas de porte e espécies nativas da ambiência local.

37-Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, tendo em vista maximizar a produtividade do serviço público municipal.

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as suas competências constitucionais, no âmbito do seu território, compete:

a-Continuar adequando a saúde do município ao novo modelo de gestão municipal descrito na NOAS/SUS contemplando uma lógica de planejamento integrado de maneira a conformar um sistema funcional de saúde, dotando a assistência de mecanismos de comunicação, transporte e acesso às ações e serviços de níveis de complexidade necessários para a resolução de seus problemas de saúde, dentro ou fora do município, garantindo a execução de todos os procedimentos de saúde básica ampliada e alimentação de todos os programas de informações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e demais previstos em Lei Federal;

b-Cumprir a Pactuação de Atenção Básica do referido período de acordo com o pré-estabelecido pela SES/MA e os municípios do Estado do Maranhão segundo orientação do Ministério da Saúde;

c-Oferecer com suficiência e qualidade todas as atividades de atenção básicas obrigatórias ao nível de gestão do município e buscar em médio prazo avançar para a Gestão Plena visando oferecer a ampliação do atendimento e da qualidade do mesmo no município;

d- Participarativamente do processo de regionalização e de Programação Pactuada e Integrada no Estado, buscando ainda garantir o acesso de sua população aos outros níveis de atenção, cujos serviços não sejam oferecidos no município;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

e-Dotar o sistema de saúde do município de acesso fácil e ágil, o mais próximo de sua residência possível, a um conjunto de serviços de atenção básica e média complexidade frequentemente necessário para a assistência à saúde da população e resolução dos problemas de saúde mais comum, mantendo o serviço de atendimento hospitalar disponível para a realização dos procedimentos pactuados na PPI Estadual e buscando de todas as formas junto aos Governos Federal e Estadual a consolidação do PDR e PDI, e o aumento da capacidade e qualidade da saúde do Município.

f-Continuar a capacitação dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde com treinamentos, palestras, seminários, intercâmbio entre profissionais do quadro e de outros municípios e Estados, buscando reciclar e capacitar o profissional para realizar atendimentos e orientações a altura dos anseios do município;

g-Intensificar a promoção a saúde nas comunidades rurais e na periferia da sede do município, com mutirões e campanhas de saúde para beneficiamento das referidas comunidades, com recursos próprios da Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal ou buscando auxílio e implemento de programas Federais como os Mutirões de Cirurgia ou procedimentos financiados com recursos Extratexto do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde e Programas Estaduais de Assistência;

h-Adequar a vigilância sanitária e epidemiológica do município com equipamentos e veículos para realização de seus trabalhos nesta área. Treinar agentes, supervisores e interagir com outras áreas da administração como educação, assistência social e administração visando um trabalho de maior amplitude e abrangência;

i-Capacitar e dotar conselheiros municipais de saúde de instrumentos e equipamentos que permitam o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, realizar a conferência anual e garantir a renovação dos quadros de acordo com a vontade da população. Promover seminários e palestras de capacitação com membro do Conselho Estadual de Saúde, da Promotoria de Saúde da Comarca do Município, com Conselho de Secretários Municipais de Saúde, com a Secretaria Estadual de Saúde e Consultorias especializadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

j-Aquisição de veículos, equipamentos e materiais para cumprimento das responsabilidades do município no seu nível de gestão e encaminhamento dos municípios de acordo com o fluxo de referência e contra referência da Programação Pactuada e Integrada, do PDR e PDI do Estado;

I- Dotar a Secretaria Municipal de condições de Pleitear o nível de Gestão Plena do Sistema Municipal;

m-Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde para gerir os recursos de saúde do município e cumprir as exigências da Legislação Federal;

n-Continuar modernizando a administração e gerenciamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e da Rede de Assistência a Saúde;

o-Implantar e melhorar os sistemas de qualidade da coleta, tratamento e distribuição da água do município;

p-Implantar o sistema de coleta de lixo direta e orientação da população para a destinação final do lixo de forma adequada e regular, com tratamento diferenciado para o lixo hospitalar, lixo domiciliar e outros resíduos;

q-Investimento em preservação e manutenção de qualidade de nossos recursos hídricos, exploração adequada dos mesmos;

r-Manter vínculos com a Secretaria de Educação visando ministrar conceitos e princípios básicos de educação ambiental no município;

s-Implantação de sistemas de esgoto sanitário, sistema de drenagem de vias e sistemas de abastecimento de água potável em povoados da zona rural e bairros periféricos do município;

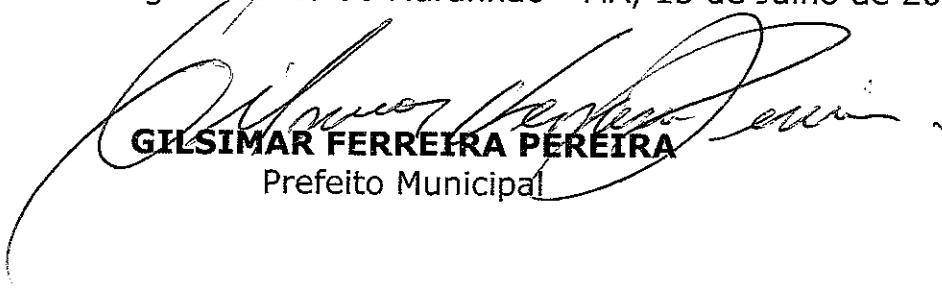
t-Buscar junto a órgãos estaduais e federais recursos para implementação de serviços e da qualidade da água e do saneamento utilizado pela população.

Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21**

São Pedro da Água Branca do Maranhão - MA, 15 de Julho de 2019.


GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Item

Descrição

Unidade

Metas

Indicadores

42

Unidade de Medida

UND

Indicadores

0

Entidade

Unid.Orgam.

Proj.Ativ.

Função

SubFunção

FonGrp

FonCódigo

Categoria

Meta

Valor

10

77.777,70

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

011100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

1001 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CÂMARA

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

10 52.222,17

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

011100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

10 1.247.776,53

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

011100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.377.776,40

PREF. DI) . PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 2 of

Lei: 000, Data: 10/04/2019

ma Descrição
PERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGruppo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS								
9001	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS								
28	Encargos Especiais								
843	Serviço da Dívida Interna								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recurso								
3	DESPESAS CORRENTES								
.....
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS								
9006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP								
28	Encargos Especiais								
843	Serviço da Dívida Interna								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recurso								
3	DESPESAS CORRENTES								
.....
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS								
9006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP								
28	Encargos Especiais								
843	Serviço da Dívida Interna								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recurso								
3	DESPESAS CORRENTES								
.....
	Total Geral do Programa:							356.125,00	

**PREF. DI^{JO}). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DEMETAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 000; Data: 10/04/2019

2020

PREF. DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 5 of

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Item Descrição

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
	UND	20	0					
Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Aiv.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAÁGUA BRANCA						10	176.296,83
020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO							
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAÁGUA BRANCA						10	34.444,41
020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO							
2003	RECEPÇÃO, FESTAS CÍVICAS E COMMEMORATIVAS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAÁGUA BRANCA						10	24.444,42
020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO							
2004	MANTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO					
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	00 Recursos Ordinários					
3	3 DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO					
2005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	00 Recursos Ordinários					
3	3 DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO					
2006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	00 Recursos Ordinários					
3	3 DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO					
2006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	00 Recursos Ordinários					
4	4 DESPESAS DE CAPITAL					

PREF. D. J. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
020100 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
2073 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
020200 SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS
1003 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
020200 SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS
1004 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA MERENDEIRAS
04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
020200 SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS
1006 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE MOTO-TAXI
15 Urbanismo

453 Transportes Coletivos Urbanos

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREF. D S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS	10	410.597,88			
1007	CONSTRUÇÃO DE CAIS AS MARGENS DO RIO TOCANTINS					
15	Urbanismo					
	784. Transporte Hidroviário					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS	10	1.322.974,10			
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
04	Administração					
	122. Administração Geral					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS	10	118.375,95			
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
04	Administração					
	122. Administração Geral					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	10	353.674,86			
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA					
20	Agricultura					
	122. Administração Geral					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							Lei: 000, Data: 10/04/2019	
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						10	8.888,88
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA							
20	Agricultura							
122	Administração Geral							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	00	Recursos Ordinários						
	4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						10	63.333,27
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
1013	CONST., REFORM. E AMPLIAÇÃO DA SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO							
12	Educação							
122	Administração Geral							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	00	Recursos Ordinários						
	4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						10	81.400,00
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
1013	CONST., REFORM. E AMPLIAÇÃO DA SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	00	Recursos Ordinários						
	4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						10	1.099.998,90
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
2015	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER							
12	Educação							
122	Administração Geral							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	00	Recursos Ordinários						
	3	DESPESAS CORRENTES						

PREF. D S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							Lei: 000, Data: 10/04/2019		
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2015	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	12	Educação	122	Administração Geral	1	Recursos do tesouro exercício corrente
								00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	2020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2015	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	12	Educação	361	Ensino Fundamental
								1	Recursos do tesouro exercício corrente
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2015	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	12	Educação	361	Ensino Fundamental
								1	Recursos do tesouro exercício corrente
								00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1025	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICAS	15	Urbanismo	122	Administração Geral
								1	Recursos do tesouro exercício corrente
								00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1037	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTO	10
			26	Transporte		399.236,78
			781	Transporte Aéreo		
			1	Recursos do tesouro exercício corrente		
			00	Recursos Ordinários		
					4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1038	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	10
			26	Transporte		386.666,28
			782	Transporte Rodoviário		
			1	Recursos do tesouro exercício corrente		
			00	Recursos Ordinários		
					4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	2029	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS	10
			15	Urbanismo		123.333,21
			122	Administração Geral		
			1	Recursos do tesouro exercício corrente		
			00	Recursos Ordinários		
					4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	2029	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS	10
			15	Urbanismo		829.999,17
			122	Administração Geral		
			1	Recursos do tesouro exercício corrente		
			00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAÁGUA BRANCA					
020800	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE					
2034	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAÁGUA BRANCA					
020800	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE					
2034	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAÁGUA BRANCA					
020800	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE					
2035	AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SAÚDE					
10	Saúde					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 13 of

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SAÚDE	10	71.225,00
				10	Saúde		
				301	Atenção Básica		
				1	Recursos do tesouro exercício corrente		
				00	Recursos Ordinários		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	10	1.679.823,11
				10	Saúde		
				122	Administração Geral		
				1	Recursos do tesouro exercício corrente		
				00	Recursos Ordinários		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	10	46.666,62
				10	Saúde		
				122	Administração Geral		
				1	Recursos do tesouro exercício corrente		
				00	Recursos Ordinários		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	10	45.787,50
				10	Saúde		
				301	Atenção Básica		
				1	Recursos do tesouro exercício corrente		
				00	Recursos Ordinários		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - A)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recurso Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recurso Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

14.007.547,09

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

rama Descrição

ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recentte	Índice Futuro
	UND	20	0
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS		
2009	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		10	454.443,99
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS		
2009	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
		10	107.777,67
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		
020800	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE		
1041	IMPLEMENTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		Total Geral do Programa:	569.959,43

PREF. D. J. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º 161 DE 10 DE SETEMBRO DE 1853

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (I) DO INÍCIO 2020

300

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Page 16 of

PREF. DR. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º 1
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Item Descrição

POLICIAMENTO MILITAR

es	Indicadores	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		UND		20	0
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS				
2010	MANUTENÇÃO DA J.S.M.				
06	Segurança Pública				
181	Policionamento				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		
				Total Geral do Programa:	18.888,87

PREF. D. JOSÉ PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 18 of

Lei: 000, Data: 10/04/2019

AUXÍLIO ASSISTENCIAL AO IDOSO										
Indicadores										
	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Atfv.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	2047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M. COMP. AO IDOSO	08	Assistência Social	UND	20	0
				241	Assistência ao Idoso	3	Recursos do tesouro exercícios anteriores			
						3	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	2058	PROGRAMA DE RECREAÇÃO E LAZER DO IDOSO	08	Assistência Social	UND	10	32.222,19
				241	Assistência ao Idoso	3	Recursos do tesouro exercícios anteriores			
						3	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES			

44.444.40

Total Geral do Programa:

[Signature]

PREF. D. J. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Item Descrição

AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
Enidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FanCódigo	Categoría	Méta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
2061	SEGURANÇA ALIMENTAR							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. }

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2062	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEX. A CRIANÇA					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2063	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	10
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	32.222,19
2066	DIST. DE SOPAÃO A PESSOAS CARENTES	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

221.110,89

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Tema Descrição
ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

Itens	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		UND	20	0
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Atfv.	Função	Sub.Função
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS	FonGrp0
	1005	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO AOS RIBEIRINHOS	FonCódigo	Categoria
	04	Administração		
	244	Assistência Comunitária		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
	00	Recursos Ordinários		
	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA			
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2054	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL	
		08	Assistência Social	
	244	Assistência Comunitária	2	Recursos de outras fontes exercício corrente
		00	Recursos Ordinários	
	3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA			
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2054	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL	
		08	Assistência Social	
	244	Assistência Comunitária	3	Recursos do tesouro exercícios anteriores
		00	Recursos Ordinários	
	4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. D. J. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º)
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS			10	214.444,23	
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2051	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BÁSICOS FIXOS E VARIAVEIS - EQUIPE VOLANTE					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS			10	12.222,21	
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2052	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD - SUAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS			10	9.999,99	
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2053	PROTECÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS			10	31.111,08	
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2055	DIST. E FILTROS DE AGUA A FAMILIAS CARENTES					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

**PREF. D.^{SC}. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.^{SC})
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

ESTÁGIO INICIAL 2020

300

Lel: 000, Data: 10/04/2019

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

卷之三

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE													
		Itens											
	Indicadores	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoría	Unidade de Medida	Valor	Índice Recente	Índice Futuro
0003	42	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS								UND	0	20	0
		021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
										00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0003	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS										10	613.631,86
		021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
										00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES

PREF. DR. J. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º)
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Page 28 of

Programa Descrição							Total Geral do Programa:	661.452,33
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
Unidades	UND	20	0					
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS								
021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF								
10 Saúde								
301 Atenção Básica								
1 Recursos do tesouro exercício corrente								
00 Recursos Ordinários								
3 DESPESAS CORRENTES								
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS								
021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF								
10 Saúde								
301 Atenção Básica								
1 Recursos do tesouro exercício corrente								
00 Recursos Ordinários								
4 DESPESAS DE CAPITAL								

PREF. DR. JOSÉ PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º 2
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 29 of

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Descrição							Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Altv.	Função	Sub.Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10			10	143.333,19
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						00		Recursos Ordinários		
						4		DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1045	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	10			10	286.666,38
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						00		Recursos Ordinários		
						4		DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10			10	12.222,21
				301	Atenção Básica	1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						00		Recursos Ordinários		
						4		DESPESAS DE CAPITAL		

**PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.^o)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Page 30 of

Lei: 000, Data: 10/04/2019

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.º 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Page 31 of 63

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2044	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	10	942.563,16
<hr/>															
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2044	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	10	73.333,26
<hr/>															
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2045	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>															
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2046	MANUTENÇÃO PROGRAMA DA ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>															
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											10	294.518,94

PREF. DI^{JO}). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 32 of

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	24.444,42
	021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2046 MANUTENÇÃO PROGRAMA DA ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.521.097,91

PREF. DI) . PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Item Descrção

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

as

Indicadores

42

Unidade de Medida
UND

Indicador

42

Indice Recenté
Indice Futuro

20
0

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	Sub.Função	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER								
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	Sub.Função	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER								
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 684.443,76

PREF. DI) . PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Item Descrção

EDUCAÇÃO INFANTIL

Indicadores	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	Sub.Função	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recenté	Indice Futuro
42	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO, DESP. E LAZER	1016	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	12	Educação	UND	20	0
					365	Educação Infantil	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
							00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	1022	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES	12	Educação	10	212.222,01	
					365	Educação Infantil	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
							00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	12	Educação	10	7.777,77	
					365	Educação Infantil	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
							00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREF. DI) . PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	
020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Total Geral do Programa:

488.888,40

PREF. DI) . PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

ama Descrição

ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Atfiv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
								UND	20	0
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA									
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER									
1014	REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
1	Recursos do tesouro exercício corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA									
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER									
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.D.D.E.									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
1	Recursos do tesouro exercício corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA									
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER									
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.D.D.E.									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
1	Recursos do tesouro exercício corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

PREF. DI) . PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2019 AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR	10 43.333,29
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	10 12.222,21
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
			4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	10 58.888,83
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	10 105.555,45
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES	

PREF. DI) . PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

020400 SEC. MUNIC. DE EDUCACAO, DESP. E LAZER

2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 000, Data: 10/04/2019

10 44.444,40

10

44.444,40

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

020400 SEC. MUNIC. DE EDUCACAO, DESP. E LAZER

2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

020400 SEC. MUNIC. DE EDUCACAO, DESP. E LAZER

2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E

12 Educação

361 Ensino Fundamental

8

EDUCAÇÃO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

10 10.175,00

10

10.175,00

361 Ensino Fundamental

8

EDUCAÇÃO

12 Serviços de Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

PREF. DI) . PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	10	10.175,00	
		2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E			
		12	Educação			
		361	Ensino Fundamental			
		8	EDUCAÇÃO			
		13	Serviços Educacionais			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	10	15.262,50	
		2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E			
		12	Educação			
		361	Ensino Fundamental			
		8	EDUCAÇÃO			
		13	Serviços Educacionais			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	10	0.175,00	
		2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			
		12	Educação			
		361	Ensino Fundamental			
		8	EDUCAÇÃO			
		12	Serviços de Saúde			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	10	219.572,43	
		1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ENS. FUNDAMENTAL			
		12	Educação			
		361	Ensino Fundamental			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				10	148.888,74
020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recurso do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				10	847.776,93
020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recurso do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB				10	219.999,78
020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
1023	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recurso do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB				10	381.110,73
020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENS. FUNDAM					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recurso do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019						
0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB	020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	2027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	10
				12	Educação	5.585.549,97
				361	Ensino Fundamental	
				1	Recursos do tesouro exercício corrente	
				00	Recursos Ordinários	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB	020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	2028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	10
				12	Educação	268.888,62
				361	Ensino Fundamental	
				1	Recursos do tesouro exercício corrente	
				00	Recursos Ordinários	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB	020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	2028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	10
				12	Educação	2.389.997,61
				361	Ensino Fundamental	
				1	Recursos do tesouro exercício corrente	
				00	Recursos Ordinários	
				3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:						10.544.556,00

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lama Descrição

TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
42	UND	20	0
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		Função
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER		FonGrupo
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSP. ESCOLAR		FonCódigo
12	Educação		Categoria
361	Ensino Fundamental		Meta
		1 Recursos do tesouro exercício corrente	Valor
		00 Recursos Ordinários	8.717,94
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER		
2021	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente	
		00 Recursos Ordinários	
		3 DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		
020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		
1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente	
		00 Recursos Ordinários	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
		Total Geral do Programa:	293.247,57

PREF. DI^O). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M._U)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 000, Data: 10/04/2019

2020

SENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVALENTE

Total Geral do Programa: 34.444,00

331.1141,08

Total Geral do Programa:

Page 43 of

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Trama Descrição

ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recent	Indice Futuro
42	UND	20	0
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		SubFunção
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	FonGrup	FonCódigo
2023	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	Categoria	Categoria
12	12		
364	Educação		
	Ensino Superior		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES

24.444,42

Total Geral do Programa:

24.444,42

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

rama Descrição

DIFUSÃO CULTURAL

as

Indicadores

42

Unidade de Medida
UND

Indice Recente
20

Indice Futuro
0

es

Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
020400 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER

1017 CONSTRUÇÃO, REFOR. E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS E CASAS DE CULTURA
12 Educação

392 Difusão Cultural

1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
021300 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO

1049 CONST., REFOR. E AMPLIAÇÃO DDE PRÉDIOS DA SEC. MUL. DE CULT., TUR.
13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
021300 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO

2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREF. DILSON JOSÉ PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	13 Cultura	392 Difusão Cultural	10 6.666,66
					1 Recursos do tesouro exercício corrente	
					00 Recursos Ordinários	
					4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10 115.555,44
					1 Recursos do tesouro exercício corrente	
					00 Recursos Ordinários	
					3 DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10 6.666,66
					1 Recursos do tesouro exercício corrente	
					00 Recursos Ordinários	
					4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2069 APOIO A GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS	13 Cultura	392 Difusão Cultural	10 3.333,33
					1 Recursos do tesouro exercício corrente	
					00 Recursos Ordinários	
					4 DESPESAS DE CAPITAL	

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2069	APOIO A GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	10	24.444,42
-															
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2070	MANUTENÇÃO DA SEC. MUL. DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	10	88.888,80
-															
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2070	MANUTENÇÃO DA SEC. MUL. DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	10	33.333,30
-															
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2071	MANUTENÇÃO DO DEPT. DE TURISMO	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	10	54.444,39
-															
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2071	MANUTENÇÃO DO DEPT. DE TURISMO	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	10	54.444,39
-															
										3	DESPESAS CORRENTES				
										4	DESPESAS DE CAPITAL				

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2071	MANUTENÇÃO DO DEPT. DE TURISMO	10	6.666,66
		13	Cultura				
		392	Difusão Cultural				
				1	Recursos do tesouro exercício corrente		
				00	00 Recursos Ordinários		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006	FUNDO MUN. DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL DE SPAB	021500	FUNDO MUN. DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL DE SPAB	0001	REALIZAÇÕES DE EVENTOS E FESTIVIDADES	10	101.750,00
		13	Cultura				
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
				1	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
				00	00 Recursos Ordinários		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006	FUNDO MUN. DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL DE SPAB	021500	FUNDO MUN. DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL DE SPAB	0001	REALIZAÇÕES DE EVENTOS E FESTIVIDADES	10	1.307.487,50
		13	Cultura				
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
				1	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
				00	00 Recursos Ordinários		
					3 DESPESAS CORRENTES		
					Total Geral do Programa:		1.950.348,07

PREF. DILMARA PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Item Descrição

VIAZ E LOGRADOUROS URBANOS

Indicadores	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recenté	Indice Futuro
									UND	20	0
42	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1026	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS				Metá	Valor
					15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana		10	395.726,10
								1 Recursos do tesouro exercício corrente			
								00 Recursos Ordinários			
								4 DESPESAS DE CAPITAL			
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1027	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO EM RUAS E AVENIDAS				10	244.444,20
					15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana			
								1 Recursos do tesouro exercício corrente			
								00 Recursos Ordinários			
								4 DESPESAS DE CAPITAL			
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1028	OBRAS DE ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS				10	356.666,31
					15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana			
								1 Recursos do tesouro exercício corrente			
								00 Recursos Ordinários			
								4 DESPESAS DE CAPITAL			

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1029 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	10 285.555,27
						4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1030 CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARGETA	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	10 107.777,67
						4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1031 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	10 578.888,31
						4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1032 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	10 214.444,23
						4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Total Geral do Programa:							2.183.502,09

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

rama Descrição

SERVÍCIOS DE LIMPEZA URBANA

as	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
es		UND	20	0				
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Altiv.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
1033	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESSAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
2030	MANUTENÇÃO DO SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESSAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
2030	MANUTENÇÃO DO SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESSAS CORRENTES		

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	
020800	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	
2036	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETAS SELETIVA	
18	Gestão Ambiental	10 22.222,20
541	Preservação e Conservação Ambiental	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	
020800	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	
2036	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETAS SELETIVA	
18	Gestão Ambiental	10 85.555,47
541	Preservação e Conservação Ambiental	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 721.110,39

PREF. DF). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

anais Descriptivo

SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
				Unidade de Medida		
				UND	Indice Recente	Indice Futuro
Entidade	Unid.Orgãm.	Proj.Altiv.	Função	SubFunção	For.Grupo	For.Código
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					Categoria
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO					
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
2031	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO					
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
2031	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO					
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

Page 10

PREF. DF) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

rama Descrição

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Índice	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indicador	Indice Recente	Indice Futuro
									UND			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.									
	1036		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	25		Energia									
	752		Energia Elétrica									
				1	Recursos do tesouro exercício corrente							
					00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.									
	2032		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	25		Energia									
	752		Energia Elétrica									
				1	Recursos do tesouro exercício corrente							
					00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.									
	2032		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	25		Energia									
	752		Energia Elétrica									
				1	Recursos do tesouro exercício corrente							
					00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral do Programa:												
446.666,22												

PREF. DI) . PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

ISSUE INDEXES

rama Descrição

SISTEMA DE GESTIÓN

Sistema de Contabilidade						
SISTEMA DE CONTABILIDADE						
SISTEMA DE CONTABILIDADE						
SISTEMA DE CONTABILIDADE						
Entidade	Unid.Orgãm.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					Categoria
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
1035	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1046	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SERV. ABASTEC. D'ÁGUA					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
2038	MANTENÇÃO DOS SERV. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREF. DI^{JO}). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M._L)
LEI DE DIRETRIZES ORGANÍSTICAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA			
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2038	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ABASTECIMENTO DÁGUA			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		00	Recursos Ordinários	

Nome	Descrição	Mecanização	Indicadores
Processo de fabricação	Produção de componentes e peças para montagem final.	MECANIZAÇÃO	Indicadores

Total Geral do Programa:	1.119.315,12
na Descrição	
CANIZAÇÃO AGRÍCOLA	

42

Total Geral do Programa:

296 100 06

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019
2020

Trama Descrição

EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recenté	Indice Futuro						
Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	Sub.Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoría	Méta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
1009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
1010	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
1011	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA ROÇA COMUNITÁRIA								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL				

PREF. DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 0000, Data: 10/04/2019						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
1012	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR					
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
	1 Recursos do tesouro exercício corrente					
	00 Recursos Ordinários					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2013	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS					
20	Agricultura					
605	Abastecimento					
	1 Recursos do tesouro exercício corrente					
	00 Recursos Ordinários					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2013	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS					
20	Agricultura					
605	Abastecimento					
	1 Recursos do tesouro exercício corrente					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2014	ATIVIDADE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
	1 Recursos do tesouro exercício corrente					
	00 Recursos Ordinários					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					

PREF. DF) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2014	ATIVIDADE APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Soma Descrição			Total Geral do Programa:	397.008,15
APROVAÇÃO DO TURISMO				

s

Indicadores
42

Entidade	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recent	Indice Futuro
									UND	0
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA									
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.									
2033	INCENTIVO AO TURISMO									
27	Desporto e Lazer									
695	Turismo									
			1 Recursos do tesouro exercício corrente							
			00 Recursos Ordinários							
			3 DESPESAS CORRENTES							

Soma Descrição			Total Geral do Programa:	114.444,33
APROVAÇÃO DO TURISMO				

Total Geral do Programa:

114.444,33

PREF. DT) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

rama Descrição

ESTRADAS VICINAS

as	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
		UND	20	0					
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAÁGUA BRANCA								
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							10	521.110,59
1039	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAÁGUA BRANCA								
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							10	378.888,51
1040	OBRAS DE ABERTURA DE ESTRADAS VICINAS								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:					899.999,10				

PREF. D^I) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.¹)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição

DESPORTO DE RENDIMENTO

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
42	UND	20	0
Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		SubFunção
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER		FonGrupo
1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL		FonCódigo
27	Desporto e Lazer		Categoria
811	Desporto de Rendimento		
	1	Recurso do tesouro exercício corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER		
1019	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE E QD. POLIESPORTIVA		
27	Desporto e Lazer		
811	Desporto de Rendimento		
	1	Recurso do tesouro exercício corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER		
2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
811	Desporto de Rendimento		
	1	Recurso do tesouro exercício corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	3	DESPESAS CORRENTES	

PREF. DI¹). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.²)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

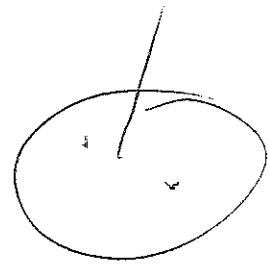
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	27 Desporto e Lazer	811 Desporto de Rendimento	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	
------	--	---	---	---------------------	----------------------------	--	------------------------	-----------------------	--

ONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR									
s									
ma Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recenté		Indice Futuro	
				UND		20		0	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020200 SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS	2011 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	FonCódigo	Categoria				
		28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais						
			1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:									
170.170,77									
Total Geral da LDO:									
48.150.000,00									



ESPECIFICAÇÃO	Métricas Padrões	2020 (a)	% PIB	% RCC	Métricas Realizadas	2020(b)	% PIB	% RCC	Variação	Valor (c) (d-e)	% (a)-(c)
							(f)	(g)			
Receita Total	36.036.401,00	1.201.213.366,66670	124.0270	28.946.747,73	1.447.337.386,50000	139.37190	7.089.653,27	-19,67000	-19,64000	-19,64000	-19,67000
Receitas Primárias (I)	35.939.071,00	1.198.635.700,00000	123.7550	28.898,456,73	1.444.922.386,50000	139.13930	7.060.614,27	-23,11000	-23,11000	-23,11000	-23,11000
Despesa Total	36.036.401,00	1.201.213.366,66670	124.0270	28.946.747,73	1.447.337.386,50000	139.37190	7.089.653,27	-19,67000	-19,64000	-19,64000	-19,67000
Despesas Primárias (II)	35.934.489,00	1.197.816.300,00000	124.0270	27.709,301,78	1.385.495,089,00000	133.41670	7.326,499,22	-8,334,338,42	-8,334,338,42	-8,334,338,42	-8,326,499,22
Despesas Primárias (III)	36.036.401,00	1.201.213.366,66670	124.0270	27.709,301,78	1.379.997,529,00000	132.88730	7.060.614,27	-23,11000	-23,11000	-23,11000	-23,11000
Resulados Normais	24.582,00	819.400,00000	0,00000	0,00000	123,67290	27.599,350,58	1.379.997,529,00000	132.88730	7.060.614,27	-23,11000	-23,11000
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	64.925,307,50000	64.925,307,50000	1.273,924,15	5.182,3540	5.182,3540
Divida Consolidada Liquidida	0,00	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1.298,506,15	1.298,506,15	0,00	0,00000	0,00000
FONTE: SPCI - PPA [8.21.25.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA BRANCA.											

ANF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º; inciso J)

Lef: 000, Data: 10/04/2019

2020

2019

AVAILAGÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE BUDGETARIES ORGÂNICAMENTARIAS

PREFEITURA DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						2021
	2016	2017	%	2018	%	2019	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.1429.321,50
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.977.556,20
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.526.434,01
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.703.490,66
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.585.629,02
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.064.910,48
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391.927,18
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTAENTES						2021
	2016	2017	%	2018	%	2019	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.972.288,98	28.972.288,98
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.923.955,37	28.923.955,37
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.734.351,69	27.734.351,69
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.624.303,48	27.624.303,48
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.651,89	1.299.651,89
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PONTE: SCPI - PPA [§.21.25.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.